SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000548-20.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Executado: Irmãos Ruscito Ltda e outro Welington Augusto Mesquita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Tendo em vista a comunicação da solução da obrigação, **JULGO EXTINTA** a execução, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Indeferem-se os pedidos formulados a fls. 28, uma vez que compete à parte a comprovação do recolhimento das custas, mostrando-se insuficiente, para tanto, as cópias reprográficas anexadas a fls. 29/31.

Após a solução das questões referentes às custas, arquivem-se.

P.R.I.

Ibate, 10 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA